

Os Estados caminham para a falência

JOSÉ RAMOS FILHO

BRASÍLIA — Os Estados estão caminhando para a falência, e para evitá-la necessitam fazer ajustes profundos em suas contas. Esta é a avaliação da área econômica do Governo federal, que tem alertado os governadores para a necessidade de uma política mais austera, que está sendo estimulada com as restrições do Ministério da Fazenda para novos empréstimos aos Estados e a exigência de que paguem, no próximo ano, parte da dívida externa avalizada pelo Tesouro Nacional.

De acordo com o Ministério do Planejamento, se a rolagem das dívidas for mantida nos níveis desejados pelos governantes, sem redução dos déficits, em poucos anos haverá o colapso, pois não há mais onde buscar dinheiro, dentro ou fora do País, para financiar os gastos públicos.

Um estudo da Secretaria do Tesouro, com base nos balanços de 1980 a 1988, mostra que a despesa orçamentária dos Estados cresceu 197,7% no período, 10% acima da receita (165,6%). E o que mais preocupa é que os Estados cada vez mais dependem de recursos de terceiros, pois a arrecadação de impostos vem caindo ano a ano. Em 1988, foi 116,6% maior que em 1980, ou seja, cresceu 41% a menos que as despesas. Ao contrário do que se pensa, as despesas com pessoal cresceram somente 157%, permitindo que a folha consumisse apenas 37% da receita orçamentária, contra os 38% de 1980.

Os Estados receberam uma parcela 340,4% maior do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializado (IPI) transferido pela

Resumo da execução orçamentária dos Estados

Segundo a Secretaria do Tesouro, no primeiro semestre deste ano a União transferiu NCZ\$ 3,1 bilhões para o Fundo de Participação dos Estados (FPE) e o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), um crescimento real de 17,5% sobre os NCZ\$ 2,6 bilhões repassados no mesmo período de 1988, apesar da queda na arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados, que não afetou Estados e municípios, beneficiados com uma parcela maior do bolo. A Arrecadação tributária dos Estados, conforme mostra a tabela subiu 165,59% de 1980 a 1988.

Especificação	1980		1981		1982		1983		1984		1985		1986		1987		1988	
	NCZ\$ MILHÕES	%	NCZ\$ MILHÕES	%														
Receita Tributária	8.301	67,0	9.419	64,4	10.105	63,1	9.688	66,7	10.951	64,1	12.794	58,1	17.141	64,7	15.735	53,4	17.984	54
Outras	4.094	33,0	5.197	35,6	5.918	36,9	4.833	33,3	6.143	35,9	9.222	41,9	9.356	35,3	13.757	46,6	14.937	45
Total	12.395	100	14.616	100	16.023	100	14.521	100	17.094	100	22.016	100	26.497	100	29.492	100	32.921	100
Pessoal	3.912	32,2	4.738	32,0	5.262	31,5	5.161	32,6	5.046	29,2	6.527	28,2	8.818	30,8	9.314	30,6	10.063	27
Investimento	941	7,8	1.243	8,4	1.230	7,4	920	5,8	1.162	6,7	1.749	7,5	2.198	7,7	2.125	7,0	2.555	7,1
Dívida Interna	699	5,8	734	4,9	940	5,6	1.459	9,2	1.547	9,0	2.570	11,1	1.979	7,0	3.128	10,2	3.134	8,6
Dívida externa	351	2,9	402	2,7	377	2,3	375	2,3	358	2,1	606	2,6	659	2,3	478	1,6	807	2,2
Outras	6.238	51,3	7.673	52,0	8.908	53,2	7.907	50,1	9.151	53,0	11.724	50,6	14.942	52,2	15.346	50,6	19.591	54
Total	12.141	100	14.790	100	16.717	100	15.822	100	17.264	100	23.176	100	28.596	100	30.391	100	36.150	100

FONTE:Secretaria do Tesouro Nacional

União (cota-parte do Fundo de Participação dos Estados). Mas as operações de crédito aumentaram 172,2%, e em consequência os encargos da dívida interna ficaram cinco vezes e meia maiores que em 1980, enquanto o pagamento do principal da dívida cresceu quase quatro vezes.

Diante deste quadro, o Governo entende que chegou a hora de os Estados fazerem seus ajustes, aproveitando o crescimento da receita, em função da reforma tributária implantada pela Constituição. Segundo a

Secretaria do Tesouro, no primeiro semestre do ano a União transferiu NCZ\$ 3,1 bilhões para o Fundo de Participação dos Estados (FPE) e o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), 17,5% reais acima dos NCZ\$ 2,6 bilhões do mesmo período de 1988, apesar da queda de 12,6% na arrecadação do IR e do IPI, cujos recursos formam os fundos, e que passou de NCZ\$ 14,2 bilhões para NCZ\$ 12,4 bilhões. A queda não chegou a afetar os Estados e municípios, agora beneficiados com uma parcela maior do bolo.

O economista Roberto Bocaccio Piscitelli, autor de um estudo sobre a reforma tributária, observa que os repasses aumentarão nos próximos anos, chegando a 44% da arrecadação do IR e do IPI em 1993. Até 5 de outubro de 1988, quando foi promulgada a Carta, o repasse para os fundos de participação era de 33% da receita líquida destes impostos (14% para Estados e 17% para municípios). Nos três últimos meses de 1988, a distribuição passou para 38% (18% e 20%), e desde janeiro es-

tá em 39,5% (19% e 20,5%). Em 1990 será de 40,5% (19,5% e 21%), e em 1991, de 41,5% (20% e 21,5%). Em 1992, chegará 42,5% (20,5% e 22%), e a partir de 1993 atingirá o patamar final de 44% (21,5 e 22,5%).

O Secretário de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda, José Fernandes Cosentino, observa que os Estados e municípios lucraram com a reforma, devido ao aumento dos repasses e crescimento da carga tributária, com a criação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias,

Serviços, Transportes e Comunicações (ICMS), que substituiu o ICM, o ISS e outros impostos cobrados pela União. O novo imposto tem alíquota máxima de 25%, contra os 17% do ICM, e incide também sobre operações antes isentas, como exportações de produtos semi-elaborados.

Apesar das novas alíquotas somente terem sido implantadas em sua plenitude a partir de junho, a receita própria dos Estados cresceu 14,8% com o novo imposto, e atingiu NCZ\$ 16,7 bilhões, contra NCZ\$ 14,5 bilhões no primeiro semestre de 1988.